



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 120/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO, de acordo com o Artigo n.º 29, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Junho de 2018.

	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
45608-1	Suzamara Batista Borghardt	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira Auditora	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal